

Portaria nº 038/2019

De 05 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre nomeações de servidores para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 - (doze) de Agosto de 2019, para ocupação de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, a servidora conforme se discrimina:

Ana Claudia Furbino Queiroz, portadora da Carteira de Identidade MG-15.530.049 e inscrita no CPF sob o nº. 102.455.546-10, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação, Contratos e Convênios, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 05 de Agosto de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Ato de Publicação nº 038/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 038/2019, de 05 de Agosto de 2019, que Dispõe sobre nomeação de servidores para ocupação de cargo comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. **(Ana Claudia Furbino Queiroz)**

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 05 de Agosto de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal